

S.R. DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Portaria Nº 73/1980 de 31 de Dezembro

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretario Regional do Equipamento Social, alterar o artigo 29.º do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Agua ao Concelho de Vila do Porto, aprovado por portaria de 1 de Abril de 1939, publicada no Diário do Governo n.º 76, 1 Série, de 1 de Abril de 1939.

CAPÍTULO IV

Taxas e Cobranças

Art.º 28.º -

Art.º 29.º O preço de venda de água no Concelho de Vila do Porco será de 6\$00 por metro cúbico.

Secretaria Regional do Equipamento Social, 30 de Dezembro de 1980. - O Secretário Regional do Equipamento Social, *João Bernardo Pacheco Rodrigues*.